

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS**

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais - CE-MG, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG):

Nº da Denúncia:	nº 001/2020-MG;
Denunciante:	<i>Solicitado sigilo pelo denunciante;</i>
Denunciado:	Chapa 02;
Assunto da Denúncia:	Realização de campanha por WhatsApp sem que a plataforma tenha sido cadastrada como meio oficial de divulgação.
Relator:	Sérgio Márcio de Azevedo Machado

(N)

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

José Amador Ribeiro Ubaldo
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/MG